

Regulamento

Regulamento do Campeonato Gaucho de Rally 4X4

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO GAÚCHO
CAMPEONATO GAÚCHO DE RALLYE DE REGULARIDADE – 4X4

REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS 2009

Art. 1 – Definição

Campeonato Gaúcho de Rally 4x4 Regularidade multimarca disputado em até 07 etapas, com provas de rally de regularidade específicas para veículos com tração 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, em horário a ser definido pela organização.

Art. 2 – Percurso

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, trilhas, prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Poderão existir, a critério do diretor de prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso “radar”.

Art. 3 - Trechos da Prova

3.1. Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

3.2. Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e com um tempo pré-determinado para a travessia.

3.3. Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

Art. 4 – Responsabilidades

4.1. O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração do concorrente (piloto e navegador e Zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.2. Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, arvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar através de fiscais e adendos escritos.

Art. 5 – Idades

5.1. Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos e devidamente habilitados e Navegadores maiores de 14 anos (e Zequinha), sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito e com firma reconhecida de seu responsável.

5.2. Na categoria novatos além do Piloto e Navegador poderá participar até 2 (dois) Zequinhas por veículo, deverá ser respeitada a idade mínima de 12 (doze) anos, desde que os mesmos sejam acompanhados dos pais ou possuam autorizações por escrito e com firma reconhecida de seus responsáveis, onde deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável.

Art. 6 – Categorias

6.1. Categoria NOVATOS: Categoria para participantes sem experiência e com equipamentos de navegação não

integrado (somente calculadoras, odometro digital, cronômetro e parecidos)..

6.3. Categoria GRADUADOS: Categoria para participantes com grande experiência em provas de regularidade e uso livre de qualquer tipo de equipamento (obrigatório carteira de CBA piloto e navegador).

Art. 7 - Ordem de Largada

Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela classificação da etapa anterior, sendo que os demais concorrentes, que não competiram na etapa anterior serão sorteados. Para a primeira etapa do campeonato de 2009 a ordem de largada será sorteio.

Art. 8 – Premiação

8.1. Serão premiadas as cinco primeiras duplas de cada categoria em cada etapa.

8.2. Demais premiações serão divulgadas em adendo particular de cada etapa.

8.3. Caso haja premiação individual de brindes por sorteio em alguma das provas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Parágrafo Único - Os promotores do Campeonato são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 9 - Autoridades da Prova

9.1. Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades de prova, as quais devem dirigir-se com dignidade e respeito.

Art. 10 - Recursos

10.1. Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos

1. FICHA TÉCNICA / LIVRO DE BORDO / POSICIONAMENTO DE PC’S: Até 30 (trinta) minutos do tempo ideal do competidor.
2. RESULTADOS: Até 30 (trinta) minutos após a publicação da planilha de passagem.
3. Durante os Prazos acima, o diretor da prova deverá estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos e reclamações.
4. Valor do recurso R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 11 – Largada

A ordem de largada dos veículos será por seqüência ao regulamento com planilha de tempos de largada divulgada até 30 min. Antes da largada, seguindo o definido no artigo 7, em intervalos regulares de 30 ou 60 segundos, a critério da organização.

11.1. Números serão 3 (vidros laterais, vidro traseiro) no tamanho mínimo de uma folha de ofício A4 com numeração de 400 a 499 (fornecido pelo competidor) e numeração a ser confirmada na secretaria de prova, junto a inscrição.

Art. 12 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)

12.1. Cada concorrente receberá uma ou mais planilhas (livro de bordo) contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. A planilha (livro de bordo) poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada e até mesmo durante a prova no caso de mais de uma planilha (livro de bordo) ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas e a legibilidade da planilha (livro de bordo) assim que a receba. Constará também na planilha (livro de bordo) a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

12.2. A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. Caso a organização julgue necessária, poderá conter informações descritivas que possam auxiliar no roteiro.

12.3. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

12.4. Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

12.5. Na coluna da direita, poderão constar às observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: quando a prova atravessar plantações, canaviais etc. Quando no trecho existir radar, será colocada no campo observação à identificação “radar”.

12.6. O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 1 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para medição deverá ser a coluna da porta.

Art. 13 - Indicações Quilométricas

13.1. As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros, dezenas e centenas de metro.

Ex.1: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros).

Ex.2: 0,003 (três metros).

Ex.3: 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

13.2. Medidas inferiores ao padrão utilizado, serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

13.3. As indicações quilométricas para aferições e finais de trechos serão fornecidas com precisão em metros e representadas com três casas após a vírgula. Caso estejam com duas casas decimais deverá ser utilizada a distância (BÁSICA), ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa.

As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

13.4. O competidor deve considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.

13.5. Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição ou não conter PC de tempo.

13.6. A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato para os trechos da prova.

13.7. A seqüência das referências da planilha/livro de bordo deve respeitar a ordem pela qual elas ocorrem.

13.8. Nas provas onde é fornecida previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas nesta ficha para os fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre os valores da planilha e da ficha técnica.

Art. 14 – Velocidade

14.1. Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

14.2. Poderá haver velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

14.3. A média a ser usada será decidida pelo diretor da prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

Art. 15 - Cronometragem e Postos de Controle

15.1. A cronometragem será feito com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o décimo de minuto, onde cada minuto vale 600 pontos.

15.2. Poderá ser colocada à disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 minutos antes da declaração dos resultados.

15.3. Cada etapa deve ter no mínimo 07 (sete) PC's válidos para a categoria Graduados e Turismo. Caso a prova não atinja este número ela não será considerada válida para o campeonato.

15.4. Os PC's (Postos de Cronometragem) serão secretos e colocados em pontos aleatórios, podendo ser realizados manualmente ou através de fotocélulas.

15.5. Ao avistar um PC, o concorrente deverá trafegar normalmente, respeitando, se houver a fila de passagem.

15.6. Os PC's funcionarão 30 minutos antes da passagem teórica ideal do primeiro participante e até 10 minutos após o tempo de passagem teórico ideal do último participante.

15.7. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

15.7.1. O participante perderá um ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que, perderá fixo 6000 pontos. Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo adiantado até o limite de 10 (dez)

décimos de segundo, recebendo a partir de então 02 (dois) pontos por décimo de segundo de adiantamento, também até o limite de 5 minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 6000 pontos.

15.8. Os pontos adiantados serão representados com o sinal “‐“ e serão somados pelo seu valor absoluto.

15.9. A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e serão somados a pontuação ao total e não serão válidos para N-1.

15.10. A prova poderá ter PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 10 (dez) minutos de atraso perderá a pontuação máxima.

15.11. A apuração será feita com N-1, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, até o limite máximo de 5 (cinco) minutos, somente para casos de atraso. Não serão descartados PC's em que o concorrente tenha passado adiantado. Caso o concorrente tenha em seu pior PC, excedido este tempo, será considerado N-1, o PC com maior número de pontos perdidos até este limite.

15.12. O ponto de cronometragem nos PC's é a coluna da porta. Caso as coletas de tempo forem feitas por fotocélulas será o pára-choque dianteiro

Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 5 minutos antes e 10 minutos após o seu horário ideal, excluindo os limites inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 minutos.

15.13. Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do diretor de prova.

15.14. Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente a divulgação dos resultados e a premiação, ser divulgado aos competidores os dados e motivos deste cancelamento.

15.15. Para ser considerado classificado em uma prova ou etapa do campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PC's válidos da mesma. O Calculo destes 2/3 dos PC's será feito utilizando-se a parte inteira do numero final.

Ex.: 16 pcs válidos, $16 * 2/3 = 10,6$; neste caso serão utilizados 10 como 2/3 dos pcs válidos.

Art. 16 - Contagem de Pontos

16.1. Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Art. 17 – Empates

Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

- a) Vencerá a dupla que perder menos pontos no PC de N-1 (descarte).
- b) Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PC's zerados.
- c) Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PC's com 1 ponto, 2 pontos, sucessivamente até o desempate.
- d) Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.
- e) Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 18 – Pontuação

18.1. Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação conforme segue:

1º - 15 pontos / 2º - 14 pontos / 3º - 13 pontos / 4º - 12 pontos / 5º - 11 pontos / 6º - 10 pontos / 7º - 09 pontos / 8º - 08 pontos / 9º - 07 pontos / 10º - 06 pontos / 11º - 05 pontos / 12º - 04 pontos / 13º - 03 pontos / 14º - 02 pontos / 15º - 01 ponto.

18.1.1. A última etapa do campeonato não poderá ser descartada.

18.2. Para efeito de pontuação final, será descartada a pior pontuação conseguida pelo Piloto e Navegador individualmente em uma das etapas (N-1) (andada ou não). Se alguma etapa tiver 7 ou menos PC's de tempo válidos não será contabilizada no campeonato, isto é, para o campeonato será uma prova cancelada.

18.3. Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

1. Números de vitórias a seguir 2º lugares, 3º lugares e segue conseqüentemente.

18.4. As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente. Caso a dupla se separe no decorrer do campeonato os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla. Para efeito de largada serão somados os pontos do piloto e navegador.

Art. 19 – Penalidades

Será desclassificada a dupla que:

- Romper cercas, porteiros e colchetes, tráfegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
 - Cujos integrantes (inclusive zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
 - Que utilizar equipamentos de comunicação (PX, PY, VHF ou similares e telefones celulares) exceto em caso de emergência de prova.
 - Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 120 minutos antes da largada.
 - Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
 - Que desacatar as decisões dos diretores de prova.
 - Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como se inscrever em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 4.
 - Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição ou contra a organização da prova, durante todo o transcurso da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento).
 - Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança.
 - Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
 - Tumultuar o trabalho dos PC's.
 - Afixar ou realizar propaganda política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcurso do evento.
 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.
- Obs: Não prestar socorro ou atenção necessária a algum caso que por ventura vier a acontecer com terceiros tais como (carros, motos, carroças, pedestres...).

Art. 20 - Penalidades Especiais

- A - Ocupante do veículo sem cinto de segurança - desclassificação.
- B - Não passar pelo PC - 6000 pontos quando apurado em décimo de segundo.
- C - Ultrapassar os limites de velocidade nos trechos de radar – 6000 pontos quando apurado em décimo de segundo.
- D - Falta do uso de capacete em trechos navegados nos veículos que não possuam teto rígido – desclassificação.
- E - Passar pelo PC no sentido contrário da prova – 3000 pontos quando apurado em décimo de segundo, a

ser acrescido à pontuação perdida no PC, não sendo considerado o tempo da passagem em sentido contrário.

Art. 21 – Briefing

Poderá Ser realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla. Este briefing terá força de regulamento para a etapa. O briefing poderá ser por escrito.

Parágrafo único: A dupla que não estiver presente ao briefing, perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

Art. 22 - Alterações no Roteiro

22.1. Membros da organização autorizados a efetuar uma alteração no roteiro: Apenas o diretor de prova, ou diretores adjuntos está autorizado a realizar alterações no roteiro após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, e o navegador deverá assinar o formulário de alteração.

22.2. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

22.2.1. A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor Técnico da prova, com anuência dos Comissários Desportivos, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

22.3. Todas as porteiças e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente à travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

22.4. Em caso de mudança de horário por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

22.5. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos.

Art. 23 – Apoio

Os carros só poderão ter o apoio de suas equipes nos pontos determinados pela organização.

Art. 24 - Veículos Admitidos

24.1. Serão admitidos como concorrentes veículos multimarcas, sem ou com preparação para competição. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com os Comissários Desportivos.

24.2. Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo e de carteira de identidade e habilitação.

24.3. Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em rally.

24.4. O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização.

24.5. Ficará a critério de a organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Art. 25 - Itens Obrigatórios de Segurança e Vistoria

25.1. Vistoria: Será realizada a fim de se verificar, se o veículo encontra-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como demais itens obrigatórios. A organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

25.2. Itens obrigatórios de segurança que serão vistoriados e deverão estar em perfeito estado de funcionamento:

- • Faróis;
- • Lanternas;
- • Luzes de freio;
- • Cinto de segurança de no mínimo três pontos;
- • Extintor de incêndio, com carga e no prazo de validade;
- • Triângulo;
- • Pneus em bom estado;
- • Buzina;
- • Cinta para reboque;
- • Todos os itens obrigatórios por lei;
- • O uso do capacete será obrigatório nos veículos que não possuam teto rígido ou possuam Santo Antônio em trechos navegados.

Art. 26 - Instrumentos de Navegação

26.1. Para a categoria Novatos, deverá ser usado apenas o hodômetro original do veículo, sendo liberado o uso de hodômetro aferível desde que não integrado, sendo liberado o uso de qualquer tipo de calculadora, cronômetros e relógios. É permitido o uso de GPS. Os equipamentos, a critério da organização, poderão ser lacrados durante a vistoria dos veículos.

26.2. Para a categoria Graduado e fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Art. 27 – Adendos

27.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no quadro de avisos da prova.

27.2. Nas provas deverão ser fornecidos um adendo para a aferição de hodômetros.

Art. 28 – Sinalização

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

Bandeira Amarela - Aviso de Indicação de caminho, deixando a esquerda do piloto se duas passar pelo meio.

Bandeira Vermelha - Perigo.

Bandeira Preta - Desclassificação.

Art. 29 - Considerações Gerais

Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

Porto Alegre, 08 de janeiro 2008

 Mauricio C. Milano Nestor Valduga
Diretor Rallye F.G.A Presidente F.G.A